

PARTE D – ANÁLISES MANDATÓRIAS⁵

Nº	AÇÃO	SUBUNIDADE EXECUTORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	HDFS ALOCADOS
01	Analisar o Relatório de Gestão Fiscal.	CAUG/SEACO	Janeiro/Maio/Setembro	15
02	Analisar os atos de pessoal sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União: admissão, aposentadoria e pensões.	CAUP/SANAP	Janeiro a dezembro	125

⁵ São análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar 101/200, da Lei 8.443/1992 e da Resolução TCU 246/2011.